

Assunto: Regras para Reembolso de Cirurgias a utentes do SRS.

Para: Funcionários das Secções de Reembolsos do SRS.

O IASAÚDE, IP-RAM comparticipa as despesas com cirurgias previstas na tabela de reembolsos do SRS, em regime de ambulatório ou de internamento, quando realizadas em Clínicas privadas do Continente ou da RAM¹ sendo reembolsáveis as diárias², os exames complementares de diagnóstico, os honorários do cirurgião, do ajudante, do anestesista e o piso de sala.

Não são comparticipadas as despesas com medicamentos, os consumíveis e os honorários médicos respeitantes à assistência médica durante o internamento.

Os actos cirúrgicos são sempre objecto de requerimento, no modelo em anexo. (Anexo I)

1 - Os processos devem ser instruídos com os seguintes elementos:

- Relatório Médico original, discriminando o motivo da intervenção cirúrgica, com indicação da cirurgia efectuada e respectivo código da OM;
- Requisição de análises ou exames efectuados;
- Documentos de quitação das despesas efectuadas;
- Documento bancário com NIB, onde conste o nome do titular da conta.

2 - O IASAÚDE, IP-RAM pode solicitar para apreciação, respeitando as regras deontológicas, todos os elementos adicionais de natureza clínica que considerar necessários.

¹ Desde que recorram a prestadores sem acordo de facturação.

² Entende-se por **Diária de Internamento** uma fracção completa de 24 horas.

3 - Os relatórios médicos devem conter:

- Identificação do médico (através da vinheta ou do nome e n.º de inscrição na Ordem dos Médicos);
- Data;
- Assinatura do médico;
- Código da OM da cirurgia realizada;
- Indicação do dia de internamento e do dia de alta.

3.1. Não são aceites relatórios pré-impressos ou que contenham rasuras ou modificações não ressalvadas pelo médico.

4 - Dos recibos das despesas deve constar:

- Identificação do utente (nome e n.º de utente);
- Identificação do médico que prestou o serviço (nome e n.º de inscrição na OM);
- Discriminação dos valores por cada acto praticado.

5 – Os honorários do cirurgião (VH) são calculados de acordo com a Tabela de Hospitalização Privada, multiplicando o n.º de K pelo valor unitário de K (€ 0,299).

6 – Quando for efectuada mais do que uma operação na mesma incisão, as cirurgias são valorizadas da seguinte forma:

- A cirurgia com maior n.º de K é paga a 100%;
- As restantes são pagas a 50%.

6.1. No caso das cirurgias serem distintas, são todas pagas a 100%.

6.2. Em ambos os casos é apenas pago um anestesista e um piso de sala.

7 – Os honorários dos ajudantes são calculados de acordo com a regra seguinte:

- 1 Ajudante - 20% do valor calculado para os honorários do cirurgião;

- 2 ou mais Ajudantes: - 1.º Ajudante - 20% do valor calculado para os honorários do cirurgião.

- Restantes Ajudantes - 10% do valor calculado para os honorários do cirurgião.

8 – Os honorários do anestesista são calculados de acordo com a tabela em anexo. (Anexo II)

9 – Quando é facturado piso de sala, este é pago como verba de serviço (VS) do cirurgião (tabela de hospitalização privada) e verba de serviço (VS) do anestesista. (Anexo II)

10 – Os Exames Complementares de Diagnóstico e Terapêutica são comparticipados de acordo com a tabela em vigor.

11 - A presente circular normativa produz efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2011, inclusive.

O Presidente



Maurício Melim



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

ADSE n.º

Despacho

SRS – Cartão do Utente

Nome:

Morada:

Contribuinte

Telefone:

Requer o reembolso da comparticipação das despesas, conforme documento em anexo:

Data: ___/___/___

Hora: _____ **Recebido por:** _____

- Meios de correcção e compensação _____
- Internamento/Ambulatório* _____
- Actos e Próteses Estomatológicas _____
- Transportes _____
- Apoio Domiciliário por Terceira Pessoa _____
- Outros _____

Se o reembolso for referente a Descendentes(s) ou a um Cônjuge preencher os dados seguintes

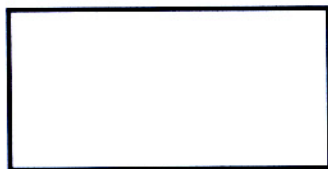
ADSE n.º Descendente Cônjuge

Nome: _____

ADSE n.º Descendente Cônjuge

Nome: _____

Obs.: _____



Secção de Reembolsos

Pede Deferimento

Funchal, ___ de _____ de ____

O utente

Chefia/Secção

Iliquido

Liquido

€

€

Extenso

Está conforme a tabela da ADSE/SRS

Data: ___/___/___

Informado o interessado a ___/___/___

Obs.: _____

Funcionário: _____

Tabela de Anestesiologia

Verbas de Honorários

Cirurgia	VH
901 K	250 K
de 900 K a 801 K	225 K
de 800K a 701K	200 K
de 700K a 601K	175 K
de 600K a 561K	150 K
de 560k a 511K	140 K
de 510K a 481K	130 K
de 480K a 461K	120 K
de 460K a 421K	115 K
de 420K a 401K	105 K
de 400K a 341K	100 K
de 340K a 301K	85 K
de 300K a 281K	75 K
de 280K a 241K	70 K
de 240K a 201K	60 K
de 200K a 181K	50 K
de 180K a 161K	45 K
de 160K a 121K	40 K
de 120K a 101K	30 K
de 100K a 81K	25 K
de 0k a 80K	0 K

Nota: K= 0,2999 €

Nestes honorários estão incluídas as visitas pré-anestésicas e pós-operatórias até 48horas após a intervenção.

Verbas de Serviços

Cirurgia	VS
Até 100 K, com uma duração média de anestesia de 60 minutos	6,23 €
De 101 K até 160 K, com uma duração média de anestesia de 120 minutos	11,22 €
A partir de 161 K, com uma duração de anestesia superior de 120 minutos	16,21 €

Cálculos de CIRURGIA E INTERNAMENTO

De acordo com os documentos apresentados pelo utente, declara-se os valores a reembolsar:

SRS n.º

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Tabela de Medicina Privada

	Valores	Reembolso
Nomenclatura _____	€-----;-----	€-----;-----
_____	€-----;-----	€-----;-----
Código(s) _____	€-----;-----	€-----;-----
Cirurgião V.H. _____	€-----;-----	€-----;-----
Cirurgião V.S. _____	€-----;-----	€-----;-----
1 Ajudante (20%) _____	€-----;-----	€-----;-----
2 Ajudantes (10%) _____	€-----;-----	€-----;-----
Anestesista V.H. _____	€-----;-----	€-----;-----
Anestesista V.S. _____	€-----;-----	€-----;-----
Diárias () _____	€-----;-----	€-----;-----
Valor n/comp.c/IRS(999998) _____	€-----;-----	€-----;-----
Valor n/comp.s/IRS(999999) _____	€-----;-----	€-----;-----
Outros _____	€-----;-----	€-----;-----
_____	€-----;-----	€-----;-----
_____	€-----;-----	€-----;-----
_____	€-----;-----	€-----;-----
_____	€-----;-----	€-----;-----
	Valor Ilíquido	Valor a Reembolsar
	€-----;-----	€-----;-----

Extenso: _____

Funchal, _____ **de** _____ **de 201** _____

Funcionário: _____

Cálculos de CIRURGIA E AMBULATÓRIO

De acordo com os documentos apresentados pelo utente, declara-se os valores a reembolsar:

SRS n.º

Tabela de Medicina Privada

Tabela da RAM

Nomenclatura _____

€-----;-----

€-----;-----

€-----;-----

€-----;-----

Código(s) _____

€-----;-----

€-----;-----

Valor n/comp.c/IRS(999998) _____

€-----;-----

€-----;-----

Valor n/comp.s/IRS(999999) _____

€-----;-----

€-----;-----

Outros _____

€-----;-----

€-----;-----

€-----;-----

€-----;-----

€-----;-----

€-----;-----

€-----;-----

€-----;-----

€-----;-----

€-----;-----

Valor Ilíquido

Valor a Reembolsar

€-----;-----

€-----;-----

Extenso: _____

Funchal, ____ de _____ de 201 ____

Funcionário: _____